PORTARIA Nº 011/2023

(Concede férias a servidora Dina Araujo de Melo)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora Dina Araujo de Melo 30 (trinta) dias de férias, sendo 15 (quinze) dias em pecúnia, e 15 (quinze) dias em gozo no período a ser determinado em ato posterior.

Art.2º. As férias de que trata o artigo 1º refere-se ao período aquisitivo de 15/04/2021 a 14/04/2022.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2023.